DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2021-2024

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MAURO ERNESTO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

DANILO ROLIM DE MOURA MACHADO
Secretário Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ELISANGELA GUERRA DA CUNHA
Secretária Municipal de Educação

RICARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

LEOPOLDO CEZAR QUINARELI
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

LUCAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

ELAINE FERREIRA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

GEOVANA MOTA BARROS RICOBELO
Assessor de Políticas Públicas

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

CELIO RENATO APARECIDO QUEIROZ DE OLIVEIRA
Assessor de Políticas Públicas

MARIA BEATRIZ MENDES P. CAPISTRANO DA COSTA
Assessora de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2021-2024

LAURIANE ROSA
Presidenta

THIAGO DE BARROS LOPES
Vice - Presidente

LEANDRO RODRIGUES ESTAVAM
1° Secretário
JOEL CAMILO SANTOS
2° Secretário

VEREADORES:
ÁLVARO ROBERTO DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
BRUNA ROBERTA DE ALMEIDA BARROS
JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
JOSÉ FOGAÇA DE ALMEIDA

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 031, 04 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ**,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), autorizado pela Lei nº 1260 de 19/12/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	
02.06.02				EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%	
12.361.0006.2015				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ENS FUNDAMEN	
	175	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
	187	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	25.000,00
02.09				SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0009.2027				MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
	331	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
				Total da Suplementação	**83.000,00**

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da anulação de dotação, no valor de R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), nos termos do artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	
02.06.02				EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%	
12.361.0006.2015				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ENS FUNDAMEN	
	174	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	50.000,00
	180	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
02.09				SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0009.2027				MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
	339	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	8.000,00
				Total da Anulação de Dotação	**83.000,00**

Art. 3º As alterações ocorridas por conta deste Decreto serão devidamente atualizadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 04 de maio de 2023.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDENTA Nº 25, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Inquérito, nos termos do art. 139 do Regimento Interno para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Secretário de Administração Sr. Jean Carlos Ribeiro Rodrigues no exercício do cargo e com a autorização de quem.

LAURIANE ROSA, Presidenta da Câmara Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o recebimento do Requerimento nº 77/2023, de pedido de constituição de Comissão Especial;

Considerando a leitura do Requerimento e escolha de seus membros mediante sorteio na 16ª Sessão Ordinária de 2023;

Nos termos do art. 39 da Lei Orgânica Municipal e do art. 139 e seguintes, do Regimento Interno do Legislativo Municipal.

RESOLVE, pelo presente Ato, o seguinte:

Art. 1º Fica constituída uma Comissão Especial de Inquérito – CEI, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Secretário de Administração Sr. Jean Carlos Ribeiro Rodrigues no exercício do cargo e com a autorização de quem.

Parágrafo único. A respectiva CEI será composta por 5 membros titulares e 1 suplente, e seu prazo de funcionamento será de até 90 (noventa) dias, sujeito a prorrogação até igual período, na forma regimental.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Inquérito, sob a presidência do 1º signatário, os Vereadores:

- José Carlos Paulino Nogueira - PSDB – Presidente;
- Álvaro Roberto de Barros - PP;
- Arileide da Silva – PTB;
- Bruna Roberta Almeida Barros – PSDB;
- Thiago de Barros Lopes – MDB;

Art. 3º Fica nomeado como suplente o Vereador:

- Joel Camilo Santos – PSDB.

Art. 4º A Comissão escolherá seu Relator desde logo se instale.

Art. 5º A Comissão de que trata este Ato, utilizará dos recursos necessários para seu desenvolvimento e quando for oportuno.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Taquarivaí, 03 de maio de 2023; 31º da Emancipação e 8ª Legislatura.

LAURIANE ROSA
Presidenta

.....